

**4º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**I – DOS VALORES**

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 213.200,00** (duzentos e treze mil e duzentos reais), totalizando assim **(processo original + termos aditivos anteriores)** o **valor global de R\$ 542.896,00** dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI 2023	JUN 2023
R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
<b>Total .....</b>					<b>R\$ 213.200,00</b>

**II – DAS METAS**

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FCBC



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora:** Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**Unidade Orçamentária:** 33003 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

**Função:** 13 - Cultura

**Subfunção:** 392 – Difusão Cultural

**Programa:** 1919 – Valorização da Diversidade Cultural

**Ação:** 2156 – Apoio a Projetos Artísticos e Culturais

**Despesa:** 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2022.

---

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

---

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL